

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Contas de 2022

1. Nos termos da alínea a) do artigo 21.º dos Estatutos da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório e contas apresentadas pela Direção relativamente a cada exercício.
2. Em 13 de março de 2023, a Direção apresentou ao Conselho Fiscal para parecer o relatório de atividades e as contas respeitantes ao exercício de 2022.
3. O Conselho Fiscal, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pela alínea b) do artigo 21.º dos Estatutos, a atividade da Associação durante o exercício de 2022, quer através das informações e esclarecimentos recebidos da Direção, os quais foram prontamente prestados, quer pela leitura das atas das suas reuniões, quer ainda através da análise dos balancetes e de reuniões havidas com a Tesoureira. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pela Direção.
4. No âmbito das suas funções o Conselho Fiscal:
 - a) Procedeu à análise da execução orçamental e
 - b) Verificou a situação financeira e económica semestral da ZERO, bem como a existência e a relevação contabilística dos seus ativos e passivos, em particular quanto aos proveitos e centros de custos, que se encontram suficientemente expressos na informação relativa às contas.
5. Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no ano de 2022, que corresponde ao sétimo ano de atividade da Associação, o Conselho Fiscal considera que o documento evidencia de forma clara o desempenho da entidade.

Foram recebidas quotas no valor de 7 050 euros, donativos de associados no valor de 10 707,71 euros e donativos de outras entidades no valor de 83 171,16 euros, 750 215,38 euros de subsídios, 16 215,43 euros de prestações de serviços, 4 622,32 do Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito de estágios profissionais

e 114,81 euros de juros de depósitos a prazo e outros rendimentos (outros proveitos), totalizando 872 096,81 euros de receitas. Foram realizados gastos no valor de 832 532,60 euros registando-se um resultado líquido de 38 825,58 euros (após pagamento de impostos) que transita para o ano de 2023.

| Proveitos 2022 | | Custos 2022 | |
|----------------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------|
| Quotas | 7 050,00 | Trabalhos especializados | 123 955,98 |
| Donativos associados | 10 707,71 | Publicidade e propaganda | 25 296,53 |
| Donativos outras entidades | 83 171,16 | Honorários | 54 282,23 |
| Subsídios | 750 215,38 | Material de escritório | 6 076,35 |
| Prestação Serviços | 16 215,43 | Outros materiais | 3 908,10 |
| IEFP | 4 622,32 | Deslocações | 99 227,74 |
| Outros proveitos | 114,81 | Rendas e alugueres | 10 640,44 |
| | | Outros serviços | 12 759,80 |
| | | Gastos com pessoal | 490 792,87 |
| | | Outros Gastos e Perdas | 5 592,56 |
| Total | 872 096,81 | Total | 832 532,60 |
| | | Resultado antes de impostos | 39 564,21 |
| | | Impostos | 738,63 |
| | | Resultado Líquido | 38 825,58 |

6. O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras (balanço, demonstração dos resultados por naturezas, anexo ao balanço e à demonstração dos resultados e demonstração dos fluxos de caixa), tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição patrimonial da ZERO em 31 de dezembro de 2022 e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

De notar que as diferenças entre os proveitos na contabilidade geral e na contabilidade analítica (por centros de custo) decorrem do facto de se ter procedido à especialização de algumas receitas que, embora recebidas em 2022, não podem ser imputadas, na totalidade, a esse ano, tendo-se procedido à sua contabilização apenas na medida da execução dos respetivos projetos em 2022.

7. No que diz respeito à proposta de aplicação de resultados/saldos do exercício de 2022, o Conselho Fiscal entende que a mesma é razoável permitindo à Associação iniciar a atividade no ano de 2023 com algum fôlego financeiro, cabendo a sua

aprovação à Assembleia Geral, nos termos da alínea *d*) do artigo 12.º dos Estatutos da ZERO.

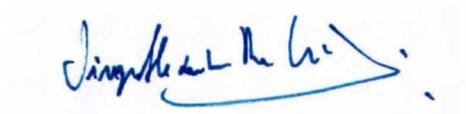
8. O Conselho Fiscal sublinha a total disponibilidade da Direção e, em particular, o apoio da Tesoureira, o que muito contribuiu para o desempenho das suas funções.
9. Ponderado o que antecede e a observância estatutária emitimos o seguinte

PARECER

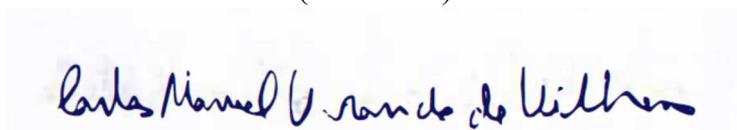
É entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação do Relatório e Contas da ZERO relativo ao exercício de 2022, que lhe foi apresentado pela Direção.

Lisboa, em 15 de março de 2022

O Conselho Fiscal



Sérgio Alexandre dos Reis Gonçalves do Cabo
(Presidente)



Carlos Vilhena
(Secretário)

Rita Loureiro
(Relatora)